



# CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA FAZENDA

## CELULA DE BENEFICIOS FISCAIS

CONSULTA PÚBLICA Nº 01766/2023

DATA: 05/09/2023

PROCESSO Nº 07332680/2023

Em cumprimento às disposições da Instrução Normativa nº 18/2020 que estabelece procedimentos e critérios a serem observados para declarar a inexistência de mercadoria similar fabricada neste estado, tornamos público aos industriais e demais interessados que a empresa OUROFERTIL DO NORDESTE LTDA , estabelecida na RODOVIA CE 422 KM 11,4 PREDIO 1, NULL, bairro DISTRITO INDUSTRIAL, SAO GONCALO DO AMARANTE, inscrita no CNPJ sob o nº 09.608.037/0002-52 e CGF nº 06.367.342-8 , pretende importar, com benefício fiscal, o(s) produto(s) listado(s) a seguir:

SEQ	NCM	DESCRÍÇÃO DAS MERCADORIAS
1	31026000	CALCIUM NITRATE GRANULAR - NITRACAL FERTILIZANTE MINERAL SIMPLES (NITRATO DE CÁLCIO), TRATA-SE DE UM SAL DUPLO DE NITRATO DE CÁLCIO E NITRATO DE AMÔNIO, CONTENDO MÍNIMO DE 15% DE NITROGÊNIO TOTAL (AZOTO), E MÍNIMO 18% DE CÁLCIO, AMBOS SOLÚVEIS EM ÁGUA, ESTADO FÍSICO SÓLIDO, EMBALADOS EM SACOS DE 25KG, ACONDICIONADOS EM BIG BAGS, PARA USO NA AGRICULTURA Nº DE REGISTRO DO ESTABELECIMENTO: CE 001633-0; Nº DE REGISTRO DO PRODUTO: RN 000382-4.000018 (FERTILIZANTE MINERAL SIMPLES; MATÉRIAS PRIMAS/COMPONENTES: NITRATO DE CÁLCIO; GARANTIA: CA SOL. H2O 18.0000%; N SOL. H2O 15.0000%; NATUREZA FÍSICA: SÓLIDO; MODO DE APLICAÇÃO PRINCIPAL: VIA FERTIRRIGAÇÃO)

Informamos que as manifestações quanto a eventual produção local de tal(tais) produto(s) deverão ser direcionadas à Célula de Benefícios Fiscais, de forma eletrônica, por meio do sistema de processos TRAMITA, disponível no site da Secretaria da Fazenda ([www.sefaz.ce.gov.br](http://www.sefaz.ce.gov.br)), por meio das opções Serviços/TRAMITA/Não Similaridade/Manifestação de Fabricante Local, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contado a partir da data da veiculação desta consulta pública, devendo ser informado no campo 'Nº Processo Vinculado', o número do processo referente a esta consulta.

As manifestações deverão ser feitas por produtor local, estabelecido no Estado do Ceará, comprovando o atendimento dos parâmetros relacionados no art. 4º da Instrução Normativa nº 18/2020. Esta norma está



disponível no site da Secretaria da Fazenda, na opção Legislação/Legislação Disponível.

Célula de Benefícios Fiscais CEBEF  
Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará.



